

**C.O.M.A.E**

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

**Plano de ação 2020/2021/2022**

(LEI N° 1545 de 10 de dezembro de 2009)

**Diretoria Executiva 2020/2021/2022**

(LEI N° 1545 de 10 de dezembro de 2009)

Kennedy Carlos Leite Dias	Presidente
Marcial de Almeida	Vice-presidente

## C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

### APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE tem como objetivo planejar executivamente a estrutura do processo de inserção do referido Conselho no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Pública Municipal de Ensino. O COMAE foi instituído para acompanhar a execução do PNAE é um mecanismo que viabiliza o chamado “controle social”. A vivência desse conselho que garante o recebimento do dinheiro público destinado à merenda escolar. O COMAE com a sua atuação está no rumo certo, direcionando o uso destes recursos. As metas e ações aqui traçadas serão executadas durante o ano letivo de 2020,2021,2022, em atenção aos alunos matriculados na educação básica e educação de jovens e adultos, tendo como referencial técnico e de logística, a infraestrutura e as atribuições do COMAE com significativa atuação no Município nas visitas às escolas, no acompanhamento da execução financeira do Programa, no cardápio (elaboração/execução), nas condições de armazenamento e prazo de validade dos alimentos. Este plano de ação tem como objetivo apresentar a E.Ex., (Entidade Executora) do município de Cotia, estado de São Paulo, as ações, as competências e as atribuições do COMAE. Além disso, este documento contém os recursos humanos, físicos e financeiros necessários para o exercício das atribuições do Conselho.

## C.O.M.A.E

### Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

#### Justificativa

De acordo com a LEI Nº 1545 de 10 de dezembro de 2009, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o plano de ação elaborado pelo COMAE, sem prejuízo das suas funções profissionais. Os Conselheiros devem participar e analisar todas as etapas de execução do Programa, assegurando e zelando pela qualidade dos alimentos adquiridos e da alimentação ofertada, certificando que o direito dos estudantes será garantido.

#### Objetivos

- Fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- Receber relatório anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do programa;
- Zelar para que, do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no âmbito do PNAE, 30% (trinta por cento), no mínimo, sejam utilizados na aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar;
- Zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, sempre em observação às práticas higiênicas e sanitárias;
- Colaborar na elaboração dos cardápios de merenda escolar, considerando os hábitos alimentares municipais, sua vocação agrícola e dando preferência aos produtos primários;
- Firmar parcerias com cursos básicos de nutrição para capacitação dos membros;
- Fazer parcerias com agricultores locais fortalecendo a economia local;
- Agir na redução do desperdício de alimentos e diversificação das refeições ofertadas nas unidades escolares para os seus alunos;
- Fiscalizar a execução do cardápio nas Unidades escolares;



## C.O.M.A.E

### Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

- Analisar, emitindo parecer conclusivo, as prestações de conta do Plano Nacional de Alimentação escolar encaminhada pelo município, que deverão ser enviadas ao FNDE ao final do exercício;
- Informar ao FNDE qualquer irregularidade que chegar ao seu conhecimento, sob pena de responsabilidade de seus membros;
- Certificar que o direito à alimentação escolar está sendo de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre as idades e condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica.
- Apreciar e votar, em sessão aberta ao público, no início do exercício letivo, o Plano de Ação do COMAE;
- Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares e, as atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) são acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar. Para executar essa atribuição de modo eficiente, os conselheiros de alimentação escolar podem adotar diferentes ações.



## C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

### Ações na Pandemia

( Resolução Nº 02, de 09 de abril de 2020 )

( Lei Nº 11.947, De 16 de junho de 2009) Alterada pela  
Lei Nº 13.987 de 07 de abril de 2020.

Considerando a alimentação como um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN;

A declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo CORONAVIRUS – Covid-19, gerando a resposta pelo Ministério da Saúde – MS, por meio da portaria nº 356, de 11 de março de 2020, de medidas de isolamento Social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas Unidades da Federação, objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

A segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde:

- Art 1º Durante o período de suspensão das aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância Nacional e de calamidade pública causadas pelo novo CORONAVIRUS – COVID – 19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de



## C.O.M.A.E

- gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local;
- Art. 3º - § 4º Recomenda-se que sejam incluídos na embalagem dos Kits orientações às famílias dos estudantes para que lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues no kit, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.



## C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

### Ações de Reuniões

- Cumprir a Lei 13987/2020 de 07 de abril de 2020 que modifica a lei 11947/2009;
- Acompanhar e avaliar o serviço de merenda nas unidades escolares;
- Reunião Anual para analisar a documentação pertinente: editais de licitação, editais de chamada pública;
- Reuniões Trimestrais para analisar e emitir o Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas da Entidade Executora verificando extratos bancários, notas fiscais de compras, e serviços. Verificar se pelo menos 30% do total de recursos financeiros transferidos pelo FNDE foram investidos na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ ou do empreendedor familiar rural;
- Reunião de avaliação do Plano de Ação ao final do ano letivo;
- Reuniões ordinárias para elaboração e análise do cardápio;
- Reuniões de estudos e orientações do Regimento interno do COMAE;
- Reuniões para promoção de encontros com os diretores de escolas, para discussão e apreciação de propostas para o atendimento da alimentação saudável dos alunos da rede pública municipal de ensino;
- Promover e participar de encontros como os demais conselhos da educação;
- Registro em atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias.
- Deliberar sobre o encaminhamento de denúncias dirigidas ao COMAE.
- Contatos com a Secretaria Municipal de Educação para esclarecimentos necessários a fiscalização deste conselho;
- Organização de arquivos de todos os documentos recebidos por este conselho na Casa dos Conselhos;
- Atualização e estudo do regimento interno e leis do Conselho;
- Acompanhar e fiscalizar os Processos de Licitações; e
- Divulgar as ações do COMAE através de veículos oficiais.

**Observações:** de acordo com a LEI Nº 1545 de 10 de dezembro de 2009, as reuniões de prestação de contas deverão ser realizadas com a participação de, no mínimo, 2/3(dois terços) dos conselheiros titulares.

## C.O.M.A.E

### Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

#### Ações de visitas

- Visitar o depósito central para verificar a higiene e as condições de trabalho dos funcionários que ali atuam, a infraestrutura e a higiene do ambiente, a existência e as condições do mobiliário e dos equipamentos;
- Através de visitas regularmente as empresas terceirizadas para verificar a qualidade da aquisição ou possíveis trocas das mercadorias estocáveis, fórmulas, perecíveis, hortifrútis, etc;
- Visitar as unidades escolares para verificar a higiene pessoal e as condições de trabalho das merendeiras, a infraestrutura e a higiene dos ambientes, a existência e o estado de conservação de utensílios e equipamentos, a armazenagem e a conservação dos gêneros alimentícios, a manipulação, a preparação e a distribuição dos alimentos;
- Verificar se o cardápio do dia está sendo cumprido;
- Verificar a qualidade dos alimentos usados na elaboração da alimentação escolar; dar sugestões e propor ajustes para os cardápios elaborados pelo nutricionista responsável técnico;
- Acompanhar a aplicação do teste de aceitabilidade e projetos nutricionais nas unidades escolares;
- Conversar pessoalmente com os alunos, professores, diretores, merendeiras e pais para saber quais são as preparações mais aceitas e as mais rejeitadas;
- Verificar se os hábitos alimentares dos alunos são respeitados;
- Visita durante os intervalos dos alunos para verificar o que está sendo oferecido de acordo com o cardápio e a aceitação dos alunos;
- Entrevistas com o docente e pais de alunos;
- Monitoramento da entrega da merenda nas unidades escolares realizadas pelos funcionários da própria unidade;
- Participar de cursos e palestras na área de alimentação escolar;
- Acompanhar a entrega em caráter excepcional dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE, as famílias dos estudantes, a critério do poder público; e

## C.O.M.A.E

- Após visitas emitir relatórios das verificações contidas neste.

### Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

#### Segue o cronograma de Reuniões Ordinárias 2021/2022

MÊS	DIA
Fevereiro	05/02/21 (sexta-feira) 04/02/22 (sexta-feira)
Fevereiro	26/02/21 (sexta-feira) 25/02/22 (sexta-feira)
Março	26/03/21 (sexta-feira) 25/03/22 (sexta-feira)
Abril	30/04/21 (sexta-feira) 29/04/22 (sexta-feira)
Maiο	28/05/21 (sexta-feira) 27/05/22 (sexta-feira)
Junho	25/06/21 (sexta-feira) 24/06/22 (sexta-feira)
Julho	30/07/21 (sexta-feira) 29/07/22 (sexta-feira)
Agosto	27/08/21 (sexta-feira) 26/08/22 (sexta-feira)
Setembro	24/09/21 (sexta-feira) 30/09/22 (sexta-feira)
Outubro	29/10/21 (sexta-feira) 28/10/22 (sexta-feira)
Novembro	26/11/21 (sexta-feira) 25/11/22 (sexta-feira)
Dezembro	17/12/21 (sexta-feira) 16/12/22 (sexta-feira)

Observação: Em 2020 não realizamos reuniões em virtude da Pandemia do novo CORONAVIRUS.

# C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

VISITAS PARA ACOMPANHAMENTO DO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
DOS KITS MERENDA NO PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO  
CORONAVIRUS - COVID -19 ANO : 2020

DATA	ESCOLA	COMPARECIMENTO
14/05/2020	E.M. Francisca Manoel de Oliveira	Não
14/05/2020	C.E. Jardim Nomura	Não
16/06/2020	C.E. Profª Iveth Nader Cavalcante	Kennedy
16/06/2020	E.M. Joaquim de Moraes Victors	Kennedy
20/07/2020	C.E. José Roberto Masceno	Kennedy/ Marcial
20/07/2020	E.M. Samuel da Silva Filho	Kennedy/ Marcial
20/07/2020	E.M. Rosa Augusta de Moraes	Kennedy/ Marcial
20/07/2020	E.M. Mirante da Mata	Kennedy/ Marcial
13/08/2020	E.M. Joaquim Pereira da Silva	Kennedy/ Marcial
13/08/2020	E.M. Geraldo Gonçalves dos Santos	Kennedy/ Marcial
13/08/2020	E.M. Sidronia Nunes Pires	Kennedy/ Marcial
14/09/2020	E.M. José Mendes da Silva	Ezequiel
14/09/2020	C.E. Dorvalina Maria de Jesus	Ezequiel
14/09/2020	E.M. José Manoel de Oliveira	Ezequiel
13/10/2020	C.E. Maria Tereza Pestana	Kennedy
13/10/2020	E.M. Honório de Silos	Kennedy
13/10/2020	C.E. Ho Deh Kong	Kennedy
13/10/2020	E.M. Altair do Nascimento Massei	Kennedy
09/11/2020	C.E. Granja Carolina	Kennedy
09/11/2020	C.E. Atalaia	Kennedy
09/11/2020	E.M. Profº Dr Osny da Silveira	Kennedy
09/11/2020	E.M. Profª Maria Ap de Ol Pedroso	Kennedy
14/12/2020	C.E. Jardim Araruama	Kennedy
14/12/2020	C.E. Jardim das Graças	Kennedy
14/12/2020	E.M. Jocinéia de Melo	Kennedy
14/12/2020	C.E. Antonio de Salgado Olores	Kennedy

C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

Pela homologação,

Cotia, 25 / 03 / 2022



Kennedy Carlos Leite Dias (RG: 27.565.329-8)  
(Presidente do COMAE)



Marcial de Almeida (RG: 23.010.360-1)  
(Vice-Presidente do COMAE)

Homologo,

Cotia, 25/04/2022

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Correa dos Santos  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Encaminha-se para publicação